

SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 02/09/2011
07269311/EVERTON ESTEVÃO DOS SANTOS VIANA (AGENTE DA VISA) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 02/09/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277174
PORTARIA: 0344

Objetivo: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0498614/LÁZARO BRITO NOGUEIRA (AGENTE DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 24/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277134
PORTARIA: 0342

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOA PATRICIA NORMA SILVA COSTA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 07203131/ALMIRA BARRETO SILVA (ENFERMEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 02/09/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277208
PORTARIA: 0347

Objetivo: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0505247/MANOEL RAIMUNDO ILDEBERTO RODRIGUES DINIZ (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277198
PORTARIA: 0346

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO ENTOMOLÓGICO E EPIDEMIOLÓGICO E MANUTENÇÃO E ANÁLISE DOS SISTEMAS SISLOC, SISFAD, SIVEP MALÁRIA E VETORES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE E MALÁRIA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TRAIRÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 504928/MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA CORREA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 19/08/2011
0498627/OTAVIO AIRES BARROS (AGENTE DE SAÚDE) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 19/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277188
PORTARIA: 0345

Objetivo: SUPERVISIONAR E MONITORAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CURUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0498614/LÁZARO BRITO NOGUEIRA (AGENTE DE SAÚDE) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2011 a 26/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277012
PORTARIA: 0340

Objetivo: CONDUZIR E APOIAR A EQUIPE DE ENTOMOLOGIA NA REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO ENTOMOLOGICO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

PLACAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0504735/JAIME LUIZ DO NASCIMENTO RODRIGUES (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276989
PORTARIA: 0339

Objetivo: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PLACAS /PA - Brasil<br
Servidor(es): 0478194/REINALDO RODRIGUES VASCONCELOS (ATENDENTE DE ENFERMAGEM) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2011 a 01/09/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276949
PORTARIA: 0338

Objetivo: REPRESENTAR A DIRETORA E O 9º CRS NA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PLANALTO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54026381/MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 19/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277024
PORTARIA: 442/31.08.11

Objetivo: participar de Reunião administrativa na Central de Regulação do Hospital Regional Público do Araguaia
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58881701/Rejane Silva Franco (Chefe da DOCA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 04/08/2011<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277043
PORTARIA: 443/30.08.11

Objetivo: Tratar de assunto deste 12º CRS/SESPA
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: ONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): /Alex Flavio do Carmo Brito (Assistente de Direção) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 20/08/2011<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277159
PORTARIA: 187 DE 31.08

Objetivo: FAZER O MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAL; AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO, INCLUSIVE A RELAÇÃO ENTRE O PROGRAMADO E O EXECUTADO, DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS ESTABELECIMENTOS POR MEIO DE ANÁLISE DE DADOS "IN LOCU".

Fundamento Legal: LEI 5.810-RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51166351/ANA CLARA G. DA SILVA (AUXILIAR DE INFORMÁTICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/08/2011 a 03/09/2011
572054021/FABIANE TOCANTINS S. DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/08/2011 a 03/09/2011
572050492/JOSÉ SÉRGIO W. POMPEU (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/08/2011 a 03/09/2011<br
Ordenador: OLIVALDO JOSE ARAGÃO VALENTE

Hospital Abelardo Santos

PORTARIA Nº 139 DE 30 DE AGOSTO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277360

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 775 de 18.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.836 de 19.01.2011 e, CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o estabelecido nos artigos 63, 66 e 177 da lei 5.810/94 e disciplinar a jornada de trabalho dos servidores da SESPA, no âmbito do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.

RESOLVE:

I. Determinar que a jornada de trabalho dos servidores seja de 6 horas diárias ininterruptas, salvo as jornadas especiais estabelecidas em Lei.

II. Determinar que o horário de trabalho seja das 07:00 às 13:00 e das 13:00 às 19:00 horas, respectivamente, para o primeiro e segundo turno da jornada de trabalho.

III. Determinar que os ocupantes de cargo comissionado e tempo integral, terão jornada de trabalho de 8 horas diárias, com intervalo de 2 horas, disposta da seguinte forma: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Ficando facultado aos coordenadores optarem por dar 1 ou 2 horas de intervalo para os seus servidores.

IV. Aos servidores que trabalham na área administrativa deste hospital fica facultado optar por iniciar suas atividades antes do horário determinado acima, desde que autorizados por suas chefias imediatas e comunicada, através de C.I., ao setor de Recursos Humanos.

V. As áreas que prestam serviços assistenciais de urgência e emergência, maternidade, clínica médica e pediatria, assim como os setores de portarias, recepções, agentes de posto e maqueiros, poderão adotar turnos de revezamento em regime de escala alternada com horários das 07:00 às 19:00 e das 19:00 às 07:00, respectivamente, para os turnos diurno e noturno.

VI. Determinar que os ocupantes de cargo comissionado, independentemente da jornada de trabalho, atenderão às convocações decorrentes do serviço de interesse da administração.

VII. Determinar que seja concedida a todos os servidores tolerância máxima de 15 (quinze) minutos do início do horário de trabalho, sendo esta extrapolada em 6 horas/mês, será convertida em 1 falta a cada 6 horas de ausência, ou que poderão ser convertidos em desconto nos plantões extras dos finais de semana e feriados, para fins de compensação de horas.

VIII. Determinar que sejam descontados 4% do valor a receber da GDI para cada falta injustificada de 6 horas e 8% para cada falta injustificada em regime de plantão de 12 horas da jornada de trabalho, conforme determina o decreto nº 1.554/21.03.2005, que instituiu o pagamento da gratificação de desempenho institucional.

IX. Proibir a saída antecipada do local de trabalho, salvo quando por motivo de força maior ou, em último caso, e expressamente autorizado pela chefia imediata, fato que deverá ser comunicado ao setor de Recursos Humanos para justificativa.

X. Autorizar a compensação do atraso do início do horário de trabalho, no mesmo dia em que ocorrer, quando o servidor apresentar justificativa plausível a sua chefia imediata, devendo ser comunicado ao RH/HRAS através de C.I antes do fim do expediente.

XI. Determinar que todos os servidores registrem o ponto de entrada e saída através do ponto biométrico, sendo este o único mecanismo adotado para apuração da frequência.

XII. Determinar que todos os servidores tomem ciência do relatório de registro de ponto no prazo a ser estipulado pelo Setor de Recursos Humanos deste hospital.